

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 15/2022

PROCESSO Nº 214/22-DG/MP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu Diretor-Geral, **Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO**, Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados que procederá à **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** a esta Instituição, por intermédio do **Processo 214/22-DG/MP**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 27/2020 - DG/MP, 11 de fevereiro de 2020, promoverá o andamento deste procedimento, nos termos deste edital.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo

Presidente: REINALDO GONÇALVES DE TOLEDO

Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

Telefones: (11) 3116-2330

E-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br

Edital disponível em:

<https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2>

São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Relação dos Bens Inservíveis;
- b) Anexo II - Formulário de manifestação de interesse;
- c) Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa.

I. DO OBJETO

1 - O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao Ministério Público do Estado de São Paulo, constantes do **Anexo I** deste edital, os quais foram arrolados no Processo 214/22-DG/MP.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar como interessadas as Instituições abaixo indicadas em ordem de preferência:

2.1.1 – Órgãos Públicos Estaduais do Estado de São Paulo;

2.1.2 – FUSSP – Fundo Social de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

2.1.3 – Órgãos Públicos Municipais do Estado de São Paulo;

2.1.4 – Outras entidades que atendam ao interesse social, nos termos do art. 20, §3º, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, regulamentada pelo Decreto n. 35.374, de 23 de julho de 1992.

2.1.5 – É vedada a destinação a entidades ou instituições que não tenham sede e foro no Estado de São Paulo, bem como as Prefeituras de Municípios de outros Estados da Federação.

2.2 - Mantida a ordem de preferência por esferas acima estabelecida, quando houver mais de um Órgão Público interessado pelo mesmo lote, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência:

2.2.1 – Órgãos da rede de ensino;

2.2.2 – Ordem de chegada das manifestações de interesse, devidamente formalizadas.

2.3 - Em relação às entidades privadas que atendam ao interesse social, nos termos da legislação vigente, havendo mais de uma entidade interessada pelo mesmo lote de bens, a classificação far-se-á por sorteio, em sessão pública, convocada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.4 Após o decurso do prazo estabelecido neste edital para manifestação de interesse de recebimento dos bens oferecidos em doação, caso seja oportuno e conveniente ao Ministério Público do Estado de São Paulo receber pedidos extemporâneos, o critério de preferência será a ordem de chegada das manifestações de interesse.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.1 – As manifestações de interesse apresentadas pelos Órgãos Públicos Estaduais ou Municipais do Estado de São Paulo deverão ser formuladas pelas autoridades competentes que legalmente os represente, com observância aos meios próprios da comunicação oficial.

3.2 – Os pedidos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000 ou pelo e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital.

3.3 – Caso o pedido seja formulado por intermédio de correspondência eletrônica, o ofício assinado pela autoridade competente deverá ser enviado como arquivo anexo.

3.4 – No ofício assinado pela autoridade competente, deverá constar o número do processo 214/22-DG/MP.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL

4.1 - As manifestações de interesses apresentadas por entidades privadas de interesse social deverão ser formalizadas por intermédio do formulário próprio, conforme **Anexo II**.

4.2 – Para serem habilitadas as entidades privadas de interesse social deverão preencher os seguintes requisitos:

4.2.1 - Terem sede e foro no Estado de São Paulo;

4.2.2- Estarem regularmente constituídas;

4.2.3 - Serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que não remunerem os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, voluntários, nem lhes concedam quaisquer vantagens pecuniárias, lucros ou bonificações em razão do exercício de suas atividades que tenham por escopo o alcance do fim social da entidade;

4.2.4 - Preencherem e assinarem o formulário de manifestação de interesse, conforme

Anexo II deste edital;

4.2.5 - Apresentarem o formulário de manifestação de interesse à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital;

4.2.5.1- O formulário de manifestação de interesse poderá ser apresentado por e-mail (comissaoarrolamento@mpsp.mp.br), no prazo acima indicado, desde que assinado digitalmente mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil.

4.3 – Anexados ao formulário de manifestação de interesse, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2 - Estatuto ou atos constitutivos em vigor, devidamente registrados;

4.3.3 - Ata da última eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;

4.3.4 - Declaração de utilidade pública estadual;

4.3.5 - Certidão de apresentação da relação anual circunstanciada dos serviços que houver prestado à coletividade, nos termos da Lei n. 2.574/80;

4.3.6 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.8- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.9- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

4.3.10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.11- Os documentos mencionados nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 poderão ser substituídos pelo registro na Coordenadoria de Ação Regional ou inscrição no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAs, órgãos da Secretaria da Promoção Social, nos termos do Decreto 35.374, de 23 de julho de 1992.

4.4 – Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nos subitens precedentes, a Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias ou obtê-las junto aos órgãos emitentes.

4.4.1- Não sendo possível obter os documentos e/ou as confirmações necessárias, a entidade será inabilitada.

4.4.2. A certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

4.5 - Os documentos poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia simples, desde que, quando for o caso de comprovação de autenticidade, esteja acompanhado pelo original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais.

4.5.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

4.6 - Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

4.7 - O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação do resultado.

4.8 - Não havendo interposição de recursos, ou decididos e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e outros meios idôneos, para sorteio público, a realizar-se conforme estipulado no item VI deste edital.

4.9 - No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado de habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de alienação de bens, sendo publicado o resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

V – DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS

5.1 – Os pedidos serão analisados e classificados de acordo com a ordem de preferência disposta no item II deste edital, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

5.2 – Em relação às entidades privadas de interesse social que forem habilitadas, em caso de empate, haverá realização de sorteio, em sessão pública.

VI – DO SORTEIO

6.1 – Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as entidades privadas de interesse social, a sessão pública será realizada após a convocação dos interessados, observando-se o prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** entre a efetiva convocação e a realização do sorteio.

6.1.2 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no Diário Oficial e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, constarão a data, a hora e o local da sessão.

6.2 – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

6.3 - Qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão pública de sorteio, mas somente as entidades privadas de interesse social, que estejam empatadas, poderão participar.

6.4 - Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

6.5 - Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

6.6 - Terminada a fase de análise da documentação acima o sorteio será realizado na presença de todos.

6.7 - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste edital.

6.8 - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

6.9 - Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

6.9.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de **03 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades participantes desde logo intimadas do prazo de **03 (três) dias úteis** para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;

6.9.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pelo Diretor Geral;

6.9.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas entidades participantes, a parte sairá intimada do prazo para a retirada dos bens.

VII – DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

7.1 – O lote deverá ser retirado pelo donatário na sua totalidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de São Paulo; ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

7.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

7.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br e serão decididos pela Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

7.2 – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será intimado para a retirada do lote, sendo de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para tanto.

7.3 – Antes da retirada dos bens, a Instituição donatária deverá realizar agendamento junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

7.4 – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta das Instituições donatárias.

7.5 – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos bens retirados.

7.6 – A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil.

7.7 - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

VIII – DA PUBLICIDADE

8.1 - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, no endereço:

[https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2;](https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2)

8.2 – É dever das Instituições interessadas acompanhar as publicações oficiais.

IX – DA VISTORIA DOS BENS

9.1 – As Instituições interessadas poderão, antes de protocolar o formulário de manifestação de interesse, vistoriar os bens oferecidos em doação, no local indicado no Anexo I.

9.2 – Caso haja interesse na vistoria facultativa dos bens oferecidos em doação, as instituições deverão preencher o Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa e enviá-lo através de e-mail destinado à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br para fins de agendamento. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

9.2.1 – A vistoria, quando solicitada, será agendada em dia e horário que atenda aos interesses do MPSP.

X – DA INDIVISIBILIDADE DO LOTE

10.1 – Não haverá fracionamento dos lotes, e a opção englobará a totalidade dos itens que os compõem. Não havendo o preenchimento do campo “interesse no lote” (Anexo II), a entidade será considerada inabilitada.

XI – DOS RECURSOS

11.1 – Das decisões da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo caberá recurso, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial e sítio eletrônico do MPSP, exceto no caso previsto no item 6.9.1, e dirigido ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

11.2 - Eventuais recursos deverão ser apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

11.3 - Durante o prazo de recurso, os autos do respectivo processo poderão, após prévia solicitação, ser consultados mediante vista eletrônica ou presencialmente no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, SP, CEP 01006-000.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As normas disciplinadoras contidas neste edital serão interpretadas em favor da ampliação da participação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as instituições interessadas, desde que não comprometam o interesse público.

12.2 - Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br, ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

12.3 - Os casos omissos deste edital serão examinados pelo Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo e submetidos ao Diretor-Geral do Ministério Público para conhecimento e deliberação.

12.4 - A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, quando julgar necessário, poderá diligenciar para sanar omissões ou falhas na apresentação dos documentos, empregando, para tanto, os meios hábeis para obtenção das informações.

12.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ANEXO I**PROCESSO 214/22-DG/MP - EDITAL Nº 15/2022**

Localização dos bens: Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP.

LOTE 1

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	120360	MESA COM 06 GAVETAS	R\$ 742,00
2	MP	120376	Mesa com 6 gavetas	R\$ 742,00
3	MP	122564	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 240,00
4	MP	122576	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 240,00
5	MP	122602	Mesa com 6 gavetas	R\$ 325,00
6	MP	125034	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 240,00
7	MP	144266	Mesa com 03 gavetas	R\$ 290,00
8	MP	144268	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 290,00
9	MP	144323	Mesa com 6 gavetas	R\$ 390,00
10	MP	144383	MESA COM 06 GAVETAS	R\$ 390,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.889,00

LOTE 2

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	166102	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 292,00
2	MP	166140	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 292,00
3	MP	166143	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 292,00
4	MP	166170	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
5	MP	167504	MESA COM 06 GAVETAS	R\$ 360,00
6	MP	167617	MESA COM 06 GAVETAS	R\$ 360,00
7	MP	169121	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
8	MP	169182	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
9	MP	169198	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
10	MP	169227	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.056,00

LOTE 3

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	169228	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
2	MP	169234	MESA COM 3 GAVETAS	R\$ 292,00
3	MP	169305	MESA COM 03 GAVETAS	R\$ 292,00
4	MP	169377	MESA COM 06 GAVETAS	R\$ 360,00

5	MP	169414	Mesa com 6 gavetas	R\$	360,00
6	MP	174395	MESA COM 3 GAVETAS	R\$	292,00
7	MP	174410	MESA COM 3 GAVETAS	R\$	292,00
8	MP	174433	Mesa com 03 gavetas	R\$	292,00
9	MP	174441	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	292,00
10	MP	174455	MESA COM 3 GAVETAS	R\$	292,00
TOTAL DO LOTE				R\$	3.056,00

LOTE 4

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição	
1	MP	183434	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
2	MP	183498	Mesa com 03 gavetas	R\$	318,00
3	MP	183543	MESA COM 3 GAVETAS	R\$	318,00
4	MP	183815	MESA COM 3 GAVETAS	R\$	19,21
5	MP	186971	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
6	MP	186972	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
7	MP	186978	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
8	MP	186979	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
9	MP	186980	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
10	MP	187013	MESA COM 03 GAVETAS	R\$	318,00
TOTAL DO LOTE				R\$	2.881,21

LOTE 5

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição	
1	MP	52087	ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS	R\$	192,50
2	MP	177085	MESA AUXILIAR MICRO MOGNO	R\$	170,00
3	MP	11696	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	79,00
4	MP	13886	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	85,00
5	MP	13895	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	79,00
6	MP	16054	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	79,00
7	MP	30986	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	79,00
8	MP	30989	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	79,00
9	MP	33559	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	80,00
10	MP	37294	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	33,64
11	MP	37355	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	33,64
12	MP	41057	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	225,00
13	MP	43315	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	39,56

14	MP	54742	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	77,00
15	MP	183816	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	R\$	10,00
16	MP	6615	MESA PARA TELEFONE	R\$	40,00
17	MP	16066	MESA PARA TELEFONE	R\$	85,00
18	MP	21909	MESA PARA TELEFONE	R\$	85,00
19	MP	21974	MESA PARA TELEFONE	R\$	85,00
20	MP	27209	MESA PARA TELEFONE	R\$	105,67
21	MP	33584	MESA PARA TELEFONE	R\$	45,00
22	MP	33594	MESA PARA TELEFONE	R\$	30,00
23	MP	34664	MESA PARA TELEFONE	R\$	20,00
24	MP	43404	MESA PARA TELEFONE	R\$	24,28
25	MP	43418	MESA PARA TELEFONE	R\$	24,28
26	MP	43420	MESA PARA TELEFONE	R\$	24,28
27	MP	57307	MESA PARA TELEFONE	R\$	62,70
28	MP	57392	MESA PARA TELEFONE	R\$	62,70
29	MP	62958	MESA PARA TELEFONE	R\$	58,00
30	MP	85385	MESA PARA TELEFONE	R\$	80,85
31	MP	88154	MESA PARA TELEFONE	R\$	80,85
32	MP	110005	MESA PARA TELEFONE	R\$	63,00
33	MP	117345	MESA PARA TELEFONE	R\$	85,00
34	MP	117352	MESA PARA TELEFONE	R\$	85,00
TOTAL DO LOTE				R\$	2.487,95

LOTE 6

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	2194	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 45,00
2	MP	69215	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 49,00
3	MP	69232	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 49,00
4	MP	84888	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 78,32
5	MP	84900	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 78,32
6	MP	85531	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 78,32
7	MP	94766	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 92,00
8	MP	94809	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 92,00
9	MP	94826	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 92,00
10	MP	94837	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 92,00
11	MP	99330	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
12	MP	99339	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
13	MP	99358	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
14	MP	99363	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
15	MP	99366	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
16	MP	99521	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
17	MP	99577	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 119,00
18	MP	102725	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 120,00
19	MP	102726	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 120,00

20	MP	102739	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
21	MP	102880	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
22	MP	102984	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
23	MP	104366	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
24	MP	104417	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
25	MP	104424	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
26	MP	104425	CADEIRA GIRATORIA	R\$	120,00
TOTAL DO LOTE				R\$	2.658,96

LOTE 7

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	104458	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 120,00
2	MP	104500	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 120,00
3	MP	104529	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 120,00
4	MP	109812	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
5	MP	109818	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
6	MP	109863	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
7	MP	109870	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
8	MP	109884	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
9	MP	111414	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 130,00
10	MP	118625	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 142,00
11	MP	118650	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 142,00
12	MP	114052	CADEIRA GIRATORIA C BRAÇO ESP ALTO	R\$ 327,25
13	MP	114054	CADEIRA GIRATORIA C BRAÇO ESP ALTO	R\$ 327,25
14	MP	113313	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
15	MP	113321	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
16	MP	113326	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
17	MP	113352	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
18	MP	113364	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
19	MP	113366	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
20	MP	113374	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
21	MP	113391	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
22	MP	113392	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
23	MP	113393	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97
24	MP	113400	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 359,97

25	MP	113410	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	359,97
TOTAL DO LOTE				R\$	6.398,14

LOTE 8

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição	
1	MP	118743	CADEIRA GIRATORIA	R\$	142,00
2	MP	120831	CADEIRA GIRATORIA	R\$	150,00
3	MP	124798	CADEIRA GIRATORIA	R\$	116,00
4	MP	124834	CADEIRA GIRATORIA	R\$	116,00
5	MP	127289	CADEIRA GIRATORIA	R\$	116,00
6	MP	127320	CADEIRA GIRATORIA	R\$	116,00
7	MP	130123	CADEIRA GIRATORIA	R\$	210,07
8	MP	139889	CADEIRA GIRATORIA	R\$	118,00
9	MP	139916	CADEIRA GIRATORIA	R\$	118,00
10	MP	121613	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	113,91
11	MP	121614	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	113,91
12	MP	124592	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
13	MP	124614	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
14	MP	124622	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
15	MP	124683	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
16	MP	124696	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
17	MP	124715	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
18	MP	124739	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	126,00
19	MP	129972	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	170,06
20	MP	130014	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	170,06
21	MP	130021	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	170,06
22	MP	130069	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	170,06
23	MP	130085	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	170,06
24	MP	141729	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	123,50
25	MP	141752	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	123,50
26	MP	141777	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$	123,50
TOTAL DO LOTE				R\$	3.532,69

LOTE 9

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	142868	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 118,00
2	MP	142869	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 118,00
3	MP	142878	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 118,00
4	MP	179209	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
5	MP	179220	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
6	MP	179315	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
7	MP	179435	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
8	MP	180794	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
9	MP	181022	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
10	MP	181031	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
11	MP	181822	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
12	MP	181892	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
13	MP	182021	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
14	MP	182087	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 179,50
15	MP	207634	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 319,99
16	MP	235361	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 330,00
17	MP	141783	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 123,50
18	MP	141807	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 123,50
19	MP	141849	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 123,50
20	MP	141908	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 148,00
21	MP	167249	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 148,00
22	MP	168652	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESP BAIXO	R\$ 148,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.792,99

LOTE 10

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	57058	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 119,90
2	MP	30699	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 75,00
3	MP	36432	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 40,00
4	MP	54250	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 49,00
5	MP	54380	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 49,00
6	MP	68903	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 49,00
7	MP	85453	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 78,32
8	MP	15432	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 87,00
9	MP	76939	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 125,00
10	MP	79262	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 125,00
11	MP	79273	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 125,00

12	MP	82102	POLTRONA GIRATORIA	R\$	125,00
13	MP	85274	POLTRONA GIRATORIA	R\$	172,70
14	MP	85322	POLTRONA GIRATORIA	R\$	172,70
15	MP	93536	POLTRONA GIRATORIA	R\$	156,00
16	MP	108319	POLTRONA GIRATORIA	R\$	167,00
17	MP	109738	POLTRONA GIRATORIA	R\$	167,00
18	MP	115408	POLTRONA GIRATORIA	R\$	180,50
19	MP	117449	POLTRONA GIRATORIA	R\$	180,50
20	MP	122332	POLTRONA GIRATORIA	R\$	175,00
21	MP	122338	POLTRONA GIRATORIA	R\$	175,00
22	MP	125081	POLTRONA GIRATORIA	R\$	175,00
23	MP	125193	POLTRONA GIRATORIA	R\$	175,00
24	MP	114141	POLTRONA GIRATORIA	R\$	359,97
25	MP	114113	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$	359,97
26	MP	114127	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$	359,97
27	MP	114154	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$	359,97
TOTAL DO LOTE				R\$	4.383,50

LOTE 11

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	132493	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 300,00
2	MP	139049	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 209,00
3	MP	139209	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 205,00
4	MP	139212	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 205,00
5	MP	139216	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 205,00
6	MP	144639	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 200,28
7	MP	148532	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
8	MP	148554	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
9	MP	148709	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
10	MP	148753	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
11	MP	148808	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
12	MP	148832	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 382,19
13	MP	149598	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$ 350,48
14	MP	149673	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$ 350,48
15	MP	149682	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$ 350,48
16	MP	149691	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$ 350,48
17	MP	159715	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO	R\$ 350,48
18	MP	165889	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 190,00
19	MP	165989	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 190,00
20	MP	165996	POLTRONA GIRATORIA	R\$ 190,00

21	MP	168347	POLTRONA GIRATORIA	R\$	234,53
22	MP	178966	POLTRONA GIRATORIA	R\$	153,50
23	MP	179010	POLTRONA GIRATORIA	R\$	153,50
24	MP	179024	POLTRONA GIRATORIA	R\$	153,50
25	MP	181572	POLTRONA GIRATORIA	R\$	153,50
26	MP	200925	POLTRONA GIRATORIA	R\$	392,50
TOTAL DO LOTE				R\$	7.180,85

LOTE 12

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição	
1	MP	1575	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00	
2	MP	6567	CADEIRA FIXA	R\$ 45,00	
3	MP	9101	CADEIRA FIXA	R\$ 85,00	
4	MP	12281	CADEIRA FIXA	R\$ 102,00	
5	MP	14842	CADEIRA FIXA	R\$ 78,00	
6	MP	15316	CADEIRA FIXA	R\$ 30,00	
7	MP	16019	CADEIRA FIXA	R\$ 85,00	
8	MP	27244	CADEIRA FIXA	R\$ 95,00	
9	MP	36532	CADEIRA FIXA	R\$ 18,10	
10	MP	38670	CADEIRA FIXA	R\$ 18,00	
11	MP	57608	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84	
12	MP	68621	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00	
13	MP	77116	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
14	MP	77156	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
15	MP	77165	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
16	MP	77251	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
17	MP	77252	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
18	MP	78329	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
19	MP	78430	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
20	MP	78462	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
21	MP	78743	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15	
22	MP	149191	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29	
TOTAL DO LOTE				R\$	999,58

LOTE 13

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
1	MP	78878	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
2	MP	78888	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
3	MP	78931	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
4	MP	85361	CADEIRA FIXA	R\$ 26,80
5	MP	92362	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
6	MP	92363	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
7	MP	95186	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
8	MP	95188	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
9	MP	95320	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65

10	MP	95334	CADEIRA FIXA	R\$	29,65
11	MP	100569	CADEIRA FIXA	R\$	49,50
12	MP	100622	CADEIRA FIXA	R\$	49,50
13	MP	103823	CADEIRA FIXA	R\$	42,75
14	MP	103839	CADEIRA FIXA	R\$	42,75
15	MP	139304	CADEIRA FIXA	R\$	80,00
16	MP	139462	CADEIRA FIXA	R\$	80,00
17	MP	148968	CADEIRA FIXA	R\$	168,29
18	MP	149105	CADEIRA FIXA	R\$	168,29
19	MP	149192	CADEIRA FIXA	R\$	168,29
20	MP	149201	CADEIRA FIXA	R\$	168,29
21	MP	164253	CADEIRA FIXA	R\$	59,00
22	MP	230263	CADEIRA FIXA	R\$	220,00
TOTAL DO LOTE				R\$	1.573,81

LOTE 14

SEQ	Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição	
1	MP	22507	CADEIRA PLASTICA PARA REFEITÓRIO	R\$ 50,00	
2	MP	2256	POLTRONA FIXA	R\$ 20,00	
3	MP	30777	POLTRONA FIXA	R\$ 85,00	
4	MP	32650	POLTRONA FIXA	R\$ 84,32	
5	MP	40900	POLTRONA FIXA	R\$ 44,40	
6	MP	57421	POLTRONA FIXA	R\$ 83,60	
7	MP	57433	POLTRONA FIXA	R\$ 83,60	
8	MP	62683	POLTRONA FIXA	R\$ 75,00	
9	MP	70158	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37	
10	MP	70195	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37	
11	MP	70199	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 54,00	
12	MP	70167	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37	
13	MP	40965	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 45,00	
14	MP	40980	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 45,00	
15	MP	51254	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 88,00	
16	MP	51255	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 88,00	
17	MP	77067	SOFANETE 02 LUGARES	R\$ 97,00	
18	MP	85044	SOFANETE 02 LUGARES	R\$ 141,00	
19	MP	14733	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 98,00	
20	MP	14766	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 96,00	
21	MP	62395	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 110,00	
22	MP	92416	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 192,00	
23	MP	92417	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 192,00	
24	MP	100158	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 285,09	
25	MP	100159	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 285,09	
TOTAL DO LOTE				R\$	2.619,21

ANEXO II

PROCESSO 214/22-DG/MP - EDITAL Nº 15/2022

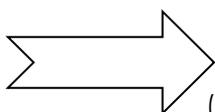
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ARROLAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A/O _____ (Instituição) _____, CNPJ _____, localizada(o) _____ (logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail _____, telefone (____) _____-_____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, vem, nos termos do edital de doação nº 15/2022 – Processo 214/22-DG/MP, manifestar interesse em receber, em doação, os bens que compõem o(s) lote(s) ____ do referido processo.

Seguem, em anexo, os documentos indicados no referido edital.

São Paulo, ____ de _____ de 2022.



(Carimbo da Instituição, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Instituição. Quando a Instituição não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, DDD, telefone e e-mail, se houver.

ANEXO III

PROCESSO 214/22-DG/MP - EDITAL Nº 15/2022

TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA

Certifico que o(a) Senhor(a) _____, RG n. _____, representante da _____ (Instituição) _____, Telefone: _____ e-mail: _____, compareceu, nesta data, ao Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP, e realizou a vistoria dos lotes dos bens inservíveis arrolados nos autos do processo em epígrafe, acompanhado por este(a) servidor(a).

São Paulo, ____ de _____ de 2022.

Nome completo do servidor: _____

Cargo: _____ Matrícula n. _____

Assinatura: _____